



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.694	012	

## Câmara Municipal de Volta Redonda

### LEI MUNICIPAL Nº 5.694

Acrescenta parágrafo único ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.001 de 23 de dezembro de 1993.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescido o Parágrafo único à Lei Municipal nº 3.001 de 23 de dezembro de 1993, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º .....

*Parágrafo único. A data deverá ser comemorada através de Sessão Solene, onde cada vereador indicará um homenageado através de Projeto de Resolução”*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 16 de abril de 2020.

**ELDERSON FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 100/2018  
Autor: Vereador Maurício Pessoa Garcia Júnior  
DEX/jpd.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
5.694	013

 **PREFEITURA DE VOLTA REDONDA**  
PODER EXECUTIVO  
*Prefeito Elderson Ferreira da Silva*

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 5.694**

Acrescenta parágrafo único ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.001 de 23 de dezembro de 1993.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescido o Parágrafo único à Lei Municipal nº 3.001 de 23 de dezembro de 1993, que passa a ter a seguinte redação:

\*Art. 1º .....\*

Parágrafo único. A data deverá ser comemorada através de Sessão Solene, onde cada vereador indicará um homenageado através de Projeto de Resolução"

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de abril de 2020.

**ELDERSON FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

